

mento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Auricélia Nascimento Ernesto Lins, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 13/04/2020 à 22/04/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 1º de abril de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº053/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhorita Suzita Santos Ferreira, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia - DITOP da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 13/04/2020 à 02/05/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 1º de abril de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 224/2017/FETEC

Espécie: 2º Termo de Aditivo

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos mensal, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Alteração: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2020, passando a ter seu final no dia 12/03/2021.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: NEL LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.

Data da Assinatura: 12 de Março de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Nelton Santiago Viana pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0037/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Cobrir despesas com a Participação do servidor Luiz Thomaz Grande Filho no curso de Gestão de documentos Públicos.

Valor: R\$ 2.990,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 90 (Noventa) dias, após a emissão da Nota de Empenho e assinatura do Contrato.

Contratado: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - EPP

Data da Assinatura: 12 de Março de 2020.

Assinam: Alaíde de Azevedo Macedo pela Contratante, e Bruno Ahnert pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa em confecção de material gráfico. Referente aos itens 06, 08, 12 da Ata de Registro de Preços nº 09/2019.

Valor: R\$ 28.434,40 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.990.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 05 de Março de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e César Valmir Monte Santana pela contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO**

Processo nº: 050/2018/SMPE

Espécie: Contratação de Empresa Especializada em confecção e fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Termo Aditivo do Contrato Nº 260/2018/SMPE

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 260/2018/SMPE por 06 (seis) meses, a partir de 07 de junho de 2020 a 07 de dezembro de 2020.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO

Contratante: Município de Boa Vista
Interveniente: Secretaria municipal de Projetos Especiais (SMPE)

Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Data da Assinatura: 07 de junho de 2020.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0135/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo de Sousa da Silva Assistente II, Matrícula 79346 e Vitor Augusto Diniz Rodrigues Lima, ocupante do cargo: Assistente IV, Matrícula 79587, para fiscalizar a aquisição de armário guarda volume e bebedouro tipo industrial para atender aos programas esportivos da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme Processo nº 0077/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
07 de maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0148/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Lohran Serra Moura, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
29 de maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa em confecção de material gráfico. Referente aos itens 02, 04, 06, 08, 11, 12, 16, 19 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 09/2019.

Valor: R\$ 180.274,60 (Cento e Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.990.00 / 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 06 de Maio de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e César Valmir Monte Santana pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa em confecção de material gráfico. Referente aos itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 14, 15 e 18 da Ata de Registro de Preços nº 09/2019.

Valor: R\$ 201.887,50 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.990.00 / 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: F. M. HOLANDA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 06 de Maio de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Francisco Moreira Holanda pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico sob o Sistema de
Registro de Preços - SRP N.º 015/2020
Processo nº 0046/2020 - FETEC

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 18/06/2020, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03/06/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site www.compras-governamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Teixeira Bastos, Cargo: Assessor Especial AP-2, Matrícula: 852352, para fiscalizar a publicação de edital de chamamento público para interessados em participar da seleção para recebimento de carrinhos de lanche, conforme Processo nº 0246/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 12 de Novembro de 2019.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0430/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise e Seleção, referente ao chamamento público para interessados em participar da seleção para recebimento de carrinhos de lanche.

Presidente:
- João Capistrano da Silva Mota.

Membros:
- Joicilene de Melo Franco;
- Juliana Elen Rodrigues do Carmo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 12 de Novembro de 2019.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em Confecção de Material Gráfico. Referente aos itens 08,12 da Ata de Registro de Preços nº 009/2019.

Valor: R\$ 63.364,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.990.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: CÉSAR V. M SANTANA - EIRELI - ME

Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2019.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e César Val-

mir Monte Santana pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 058/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de construções, elétricos e hidráulicos para manutenção das unidades administrativas e eventos da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC. Referentes aos itens nºs 01 a 15 - 19 - 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30 - 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 - 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, - 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 - 75, 76, 77, 78, 79, - 81, 82, 83, 84, 85 - 95 - 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 - 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119 - 122, 123, 124, 125 - 127 - 131, 132 - 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146 - 147, 148 e 152 da Ata de Registro de Preços nº 013/2019.

Valor: R\$ 153.141,66 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2019.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Ricardo Waldemiro de Albuquerque pelo Contratado.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º Bimestre do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 009/2019/ CTPFOAS/CMAS - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º Bimestre do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Célia Mota de Carvalho
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL